



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Modificativa

AO PROJETO DE LEI N.º 107/2022

QUE: "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

1) Fica incluído um parágrafo único no art. 38 com a seguinte redação:

Art. 38. A consulta pública do Plano de Gestão Escolar de Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino, será em período indicado por edital da Secretaria Municipal de Educação, por voto direto, secreto, igualitário e facultativo aos membros da comunidade escolar aptos(as) a votarem.

Parágrafo único. Em anos que houverem eleições municipais ou nacionais, a consulta pública do Plano de Gestão Escolar de Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino não poderá ocorrer.

Canoinhas/SC, 14 de setembro de 2022.


Juliana Maciel
Vereadora